



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/21, de 05 de outubro de 2021.**

(Projeto de autoria da MESA do Legislativo)

Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Tatuí ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das prerrogativas que me são conferidas pelo artigo 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Tatuí, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Tatuí autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí, na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 12 de agosto de 2021.

**Art. 2º** O Presidente procederá à indicação de 1/5 (um quinto) dos membros da Câmara Municipal para, juntamente com ele, compor o Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 05 de outubro de 2021.

  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal, na data supra.



  
**Adilson Fernando dos Santos**  
Diretor Geral Administrativo

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”